



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18.729, DE 06 DE MARÇO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de alteração dos membros constantes na Portaria nº 18.719, de 28 de fevereiro de 2025, de modo a facilitar a realização de reuniões de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, conforme disposto no Art. 1º da Portaria nº 18.719, de 28 de fevereiro de 2025, a ser composta pelos seguintes membros:

INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S) DA PREFEITURA MUNICIPAL:

BEATRIZ MORENO ZANETTI
ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO SOUSA
GABRIELA SCKAYER FERREIRA SANTOS
JORGE RENATO SOMENZARI
JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
MAYSON HENRIQUE DA SILVA
REINALDO BORDÃO MACEDO
RODRIGO CICONI TREVISAN
TATHIANA HELOÍSA NICOLAU LEME GUILHERME

INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S) DO SÃO JOÃO PREV:

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
MATHEUS DE PAIVA MUCIN

INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S) DA CÂMARA MUNICIPAL:

EMERSON SABINO RIQUENA
JOSÉ CESÁRIO BERALDO JUNIOR
LEONARDO DAMACENA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S) DA UNIFAE:
JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA
MATEUS BRASILEIRO NATO

INTEGRANTE(S) TIC:
ROBSON BELMAR LATANSA

INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S):
DÉBORA FERRAZ CARVALHO
MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO

INTEGRANTE(S) DA ÁREA JURÍDICA (PGM):
FILIPE DE FREITAS RAMOS PIRES (PROCURADOR)
MATHEUS ALVES FERREIRA

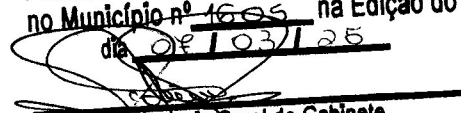
AUTORIDADE MÁXIMA DE TIC:
LUIZ CARLOS ZAMBON

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
no Município nº 1695 na Edição do
dia 08/03/25

Secretaria Geral do Gabinete